

Resolução nº : 11513/98  
Protocolo nº : 265991/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
Interessado : MARILUCI SANCHES GOLIN  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 7040/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18455/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1998

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA  
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência